



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.964/2010-93 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a Resolução nº 04/2010 deste Conselho que estabelece normas específicas para o Processo Seletivo Extraordinário desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação no semestre letivo 2010/1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**